

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.015661/2023-22

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA FERNANDO UNIFORMES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sediada na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria de Pessoal Nº 1654 de 30 de março de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 0412606, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FERNANDO UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.008.058/0001-51**, sediada na Rua João do Pulo, nº 116, Letra A e B, Parque Industrial I - Abílio Pereira Nunes, em Mandaguari/PR, CEP: 86.975-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Fernando Cesar Amorim de Paula, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.015661/2023-22e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 067/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto **prorrogar o prazo da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses, de **07/12/2024 a 07/12/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total da contratação permanece de **R\$ 213.671,50** (duzentos e treze mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. A contratada deverá apresentar garantia de execução, nos moldes do [art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021](#), em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, ou seja, de **R\$ 10.683,58** (dez mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Darizon Alves de Andrade
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

FERNANDO UNIFORMES LTDA
Fernando Cesar Amorim de Paula
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Amorim de Paula, Usuário Externo**, em 05/11/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 06/11/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5848666** e o código CRC **8AFC8ACF**.